

Portaria nº 765/2017-GAB/SUSIPE

Belém,

18 de agosto de 2017

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e**CONSIDERANDO** não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.**CONSIDERANDO** que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.**CONSIDERANDO** ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.**RESOLVE:**Redesignar **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES** e **RENATO NUNES VALLE**, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado e **FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4260/2017-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 217242**Portaria nº 755/2017- GAB/SUSIPE**

Belém/PA, 17 de agosto de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93,**RESOLVE:**Art. 1º - Designar o servidor **Jemerson do Socorro Amaral da Costa**, Chefe de Reinserção Social do Centro de Recuperação Regional de Paragominas/CRRPA, matrícula nº 54191149, como fiscal do **Convênio nº 003/2017**, formalizado junto a **Juparanã Comercial Agrícola Ltda**, cujo objeto é alocar mão-de-obra remunerada de 02 (dois) internos em regime Semiaberto, custodiados pela SUSIPE, nas atividades laborativas de serviços gerais.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 217304**Portaria nº 754/2017- GAB/SUSIPE**

Belém/PA, 17 de agosto de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93,**RESOLVE:**Art. 1º - Designar o servidor **Jemerson do Socorro Amaral da Costa**, Chefe de Reinserção Social do Centro de Recuperação Regional de Paragominas/CRRPA, matrícula nº 54191149, como fiscal do **Convênio nº 002/2017**, formalizado junto a **Prefeitura Municipal de Paragominas**, cujo objeto é alocar mão-de-obra remunerada de 20 (vinte) internos em regime Semiaberto, custodiados pela SUSIPE, nas atividades laborativas diversas, tais como, serviços gerais, capina, pintura, dentre outras, nas Secretarias Municipais de Paragominas e prédios anexos de competência da Prefeita daquele município.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 217303**Portaria nº 3560/2017 - DGP/SUSIPE Belém/PA, 18/08/2017**

Nome: ANDERSON JOSE SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 57220646/1, Cargo: Agente Prisional Assunto: Licença Paternidade Período: 08/08/2017 a 17/08/2017

Protocolo: 217342**Portaria nº 764/2017-GAB/SUSIPE**

Belém,

18 de agosto de 2017

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e**CONSIDERANDO** não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.**CONSIDERANDO** que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.**CONSIDERANDO** ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.**RESOLVE:**Redesignar **VITOR RAMOS EDUARDO** e **RENATO NUNES VALLE**, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado e **FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO**, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 4255/2017-CGP/SUSIPE e Processo nº 4257/2017-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 217240**PORTARIA Nº 756/2017 - GAB/SUSIPE**

Belém (PA), 17 de Agosto de 2017.

Instaura Processo Administrativo no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE e dá outras providências.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 216/2016-GAB/SUSIPE, de 07 de abril de 2016 e Portaria nº 391/2017-GAB/SUSIPE, de 18 de maio de 2017, que nomeia e substitui membros da Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitação e Contratos.**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo com objetivo de apurar a responsabilidade da empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ, relativa à denúncia contida no Processo nº 2016/187564, que trata do suposto descumprimento das obrigações previstas na cláusula 5ª, c/c. 10ª, inciso VIII do Contrato de Gestão nº 02/2016/SUSIPE/PA, cujo objeto é viabilizar a política de prevenção à violência e à criminalidade, bem como promover a reinserção social do público alvo, mediante a execução de atividades produtivas e em conformidade com a Lei de Execução Penal, c/c. art. 12º da Lei 5.980/96, podendo incidir nas penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira do Edital de Chamada Pública nº 01/2016/SUSIPE (Processo nº 2016/187564), bem como, subsidiariamente, nas sanções punitivas do art. 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Designar a Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos para conduzir os trabalhos do presente Processo Administrativo.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições, devendo os órgãos integrantes da estrutura organizacional da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará prestar quaisquer colaborações que lhes for requerida.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação, por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 217314**Portaria nº 753/2017- GAB/SUSIPE**

Belém/PA, 17 de agosto de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93,**RESOLVE:**Art. 1º - Designar o servidor **Ruy Widemberg Rodrigues Lima**, Chefe de Reinserção Social do Centro de Recuperação Agrícola Mariano Antunes/CRAMA, matrícula nº 5839742, como fiscal do **Convênio nº 001/2017**, formalizado junto a **Maria do Espírito Santo Nascimento da Silva**, cujo objeto é alocar mão-de-obra remunerada de 04 (quatro) internos em regime Fechado e Semiaberto, custodiados pela SUSIPE, na atividade laborativa de logística de produtos e serviços gerais nas cantinas

das Unidades Prisionais.

Art. 2º - Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 217318**Portaria nº 767/2017- GAB/SUSIPE**

Belém/PA, 17 de agosto de 2017.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Considerando os termos da Portaria nº 312/2016 - GAB/SUSIPE, de 10/06/2016, que designou o servidor GERSON CARDOSO SANTOS, matrícula nº 5905617/2, para atuar como fiscal do Termo de Cooperação nº 001/2016, celebrado entre esta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará/SUSIPE e a Companhia de Saneamento do Pará/COSANPA, cujo objeto é a viabilização de mão-de-obra carcerária de 23 (vinte e três) internos custodiados nas unidades prisionais do Estado do Pará, para a execução de atividade laborativa de serviços gerais (roçagem e capinagem):

Art. 1º Designar a servidora CLEIDIANE FERNANDES NUNES, matrícula nº 54191514, lotado no Centro de Progressão Penitenciário de Belém/CPPB, em substituição ao servidor GERSON CARDOSO SANTOS, para atuar na condição de fiscal do referido Convênio;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 217306**Portaria nº 760/2017-GAB/SUSIPE**

Belém, 18 de agosto de 2017

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e**CONSIDERANDO** não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.**CONSIDERANDO** que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.**CONSIDERANDO** ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.**RESOLVE:**Redesignar **VITOR RAMOS EDUARDO**, **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES** e **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, todos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 4250/2017-CGP/SUSIPE e 4256/2017-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 217234**DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA****PORTARIA Nº736/2017-GAB/SUSIPE Belém-PA,17 de agosto de 2017.**

DESIGNAR SUELY CARVALHO DA SILVA, matrícula 5910685, para responder pela Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social-FGSP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana III, a contar de 21 de agosto de 2017.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 217210**Portaria nº 3561/2017 - DGP/SUSIPE Belém/PA, 18/08/2017**

Nome: LORENA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº. 5935062/1, Cargo: Agente Prisional Assunto: Licença Gala Período: 13/08/2017 a 20/08/2017

Protocolo: 217350**PORTARIA Nº 751/2017 - GAB/SUSIPE**

Belém-PA, 17 de agosto de 2017

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001 de 12/04/2012 que dispõe sobre os procedimentos necessários